<u>PORTARIA Nº 4246 DE 06 DE JULHO DE 2018</u> (*)

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo PMI nº 09475/2018,

R E S O L V E:

- <u>Art. 1º</u> <u>TORNAR</u> sem efeito a transferência do empregado público *ADAIR FERREIRA BRANCO JUNIOR* para o cargo de *AUXILIAR DE CONTABILIDADE*, que se deu através do art. 3º, da Portaria nº 275/1988.
- <u>Art. 2º</u> Deverá o empregado público mencionado no artigo anterior retornar ao seu cargo de origem, **SERVENTE**.
- <u>Art. 3º</u> Na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Departamento de Pessoal se procederão as anotações e intimações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 06 de julho de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL

(*) Republicado por ter saído com incorreção.